UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Mirele Vitoria Oliveira Cardoso

E-mail: mirele.vitoriacardoso@gmail.com Telefone: (48)988046797

CPF: 04181076024

Curso: Licenciatura em História

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Meu nome é Mirele Vitoria Oliveira Cardoso nascida em Porto Alegre/RS, 26 anos, branca, cis, filha de Carmen Lucia Oliveira, mulher que se coloca no mundo enquanto branca, nascida em uma família racializada, meu pai Paulo Cesar Godoi Cardoso, branco, de família branca, um pai presente, amoroso e parceiro, que partiu precocemente da minha, devido à exaustão de trabalho. Pais trabalhadores, que não tiveram acesso ao ensino básico, mas que incentivaram o estudo, sou irmã de quatro irmãos dos mesmos pais, criados juntos.

Escrevo novamente para justificar minha necessidade do benefício PROPE. Ressalto que dependo exclusivamente desse auxílio para garantir minha permanência na universidade. Encontro-me no limite ao tentar conciliar minha sobrevivência (alimentação, transporte e moradia) com os estudos.

Minha mãe é pensionista e recebe menos de um salário-mínimo, ainda com descontos referentes a empréstimos que precisou realizar. Ela reside em uma das regiões mais periféricas da Grande Porto Alegre e não possui condições de me ajudar financeiramente. Além disso, assume integralmente os cuidados de minha sobrinha com deficiência (síndrome de Lange), que necessita de acompanhamento constante, uso de fraldas, cadeira de rodas, alimentação especial, já que não fala e não anda, enquanto meu irmão — pai da criança — encontra-se em privação de liberdade.

Atualmente, vivo uma situação de colapso financeiro: estou endividada, negativada no SPC/SERASA, sem acesso a cartão de crédito e sob constante pressão de cobranças, inclusive com ameaças de medidas extrajudiciais. Não tenho acesso a cuidados médicos básicos, como consultas odontológicas, ginecológicas ou emergenciais. Minha prioridade absoluta, hoje, é garantir alimentação e moradia.

Diante dessa realidade, reforço que a concessão do benefício é indispensável para minha permanência acadêmica.

Atenciosamente,

Mirele Vitória Oliveira Cardoso

Data: 09/10/2025

Documento assinado digitalmente
MIRELE VITORIA OLIVEIRA CARDOSO
Data: 09/10/2025 20:57:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".